

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA E INTERCULTURALIDADE**

**CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGLI – 2023.1**

Retificado em 03/03/2023: correção no dia da semana da disciplina Literatura, Memória e Testemunho (vide item 3.1).

## **1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas da seleção simplificada para o preenchimento das vagas para **ALUNO ESPECIAL** dos cursos de Mestrado e Doutorado em Literatura e Interculturalidade – PPGLI, no semestre 2023.1, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013** e Regimento Interno do Programa.

## **2. PROGRAMA/OBJETIVOS**

O PPGLI, constituído pelos cursos de Mestrado e Doutorado, tem como um dos seus principais objetivos capacitar pesquisadores e profissionais de Letras e áreas afins a desenvolver estudos sobre as relações de diálogo entre a literatura e a diversidade de culturas, diferenciando-se positivamente dos demais Cursos de pós-graduação em Letras da região por trazer à tona uma abordagem da literatura em diálogo com suas interfaces, com as culturas e os bens simbólicos e materiais.

Numa perspectiva a um só tempo aberta e singular, o Programa compreende a literatura como indissociável das produções humanas como um todo em suas matrizes sociais, culturais, antropológicas; singular porque, não obstante não abra mão de uma consciência aguda das especificidades da literatura enquanto gênero do discurso e campo do saber, não se confina a uma visão excessivamente formalista ou funcionalista do texto literário, antes o conecta às demais produções artístico-culturais modernas e contemporâneas, cinema, música popular, religião, tradições orais, dentre outros, o que faz do texto do literário uma instância do fazer cultural, ao mesmo tempo em que interpreta e se constitui a partir da complexidade cultural.

As relações entre literatura, minorias e cidadania cultural e social, assim como entre literatura e diferentes abordagens dos estudos culturais, levando-se em conta as técnicas e tecnologias que envolvem cada objeto de pesquisa, são marcas fortes do projeto do PPGLI.

## **3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS**

3.1 **Número de vagas:** serão ofertadas um total de 14 (quatorze) vagas, sendo 12 para o mestrado e 02 para o doutorado, distribuídas entre as seguintes disciplinas, abaixo

discriminadas, oferecidas no semestre 2023.1, em conformidade com o Calendário Letivo doPPGLI disponível no site do Programa (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>):

<b>DISCIPLINAS DO MESTRADO</b>	<b>Vagas</b>
<b>Literatura e Estudos de Gênero</b> - 03 créditos – 45h/a – (terças-feiras, 09h às 12h - MANHÃ). Prof.ª Dr.ª Aldinida de Medeiros Souza	02
<b>Tópicos Especiais em Teoria da Literatura: Autoria de mulheres nas dramaturgias brasileira e portuguesa contemporâneas</b> - 02 créditos – 30 h/a (terças-feiras, 09h às 12h – MANHÃ) Prof.ª Dr.ª Valéria Andrade	02
<b>Literatura e Psicanálise</b> - 03 créditos – 45 h/a (quartas-feiras, 09h às 12h – MANHÃ) Prof. Dr. Reginaldo Oliveira Silva	02
<b>Tradição e Modernidade</b> – 03 créditos – 45 h/a (quartas-feiras, 14h às 17h – MANHÃ) Prof. Dr. Wanderlan da Silva Alves	02
<b>Teoria e Prática do Ensaio Acadêmico</b> - 03 créditos – 45 h/a (quintas-feiras, 09h às 12h –MANHÃ) - Prof.ª Dr.ª Francisca Zuleide Duarte de Souza	02
<b>Literatura, Memória e Testemunho</b> - 03 créditos – 45 h/a ( <del>quartas-feiras</del> <b>quintas-feiras, 14h às 17h – TARDE</b> ) ( <b>Retificado em 03/03/2023</b> ) Prof. Dr. Diógenes André Vieira Maciel/ Prof.ª Dr.ª Nayara Macedo Barbosa de Brito	02

<b>DISCIPLINA DO DOUTORADO</b>	<b>Vagas</b>
<b>Literatura, Ética e Política</b> - 06 créditos - 90 h/a – (quartas-feiras – 9h às 12h - MANHÃ) Prof. Dr. Antonio Carlos de Melo Magalhães	02

3.1.1 O candidato somente poderá se inscrever em uma única disciplina, que deverá ser especificada na ficha de inscrição (vide “**Formulário de inscrição – ALUNO ESPECIAL**”, anexo deste edital).

3.1.2 Em caso de existência de concorrentes aptos em número inferior ao de vagas ofertadas, o Programa não se obriga a preencher todas as ofertas previstas neste Edital;

3.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo objeto deste Edital:

- a. para as vagas do Mestrado: os portadores de diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Letras ou áreas afins;
- b. para as vagas do Doutorado: os portadores de diploma ou certidão de conclusão de cursos de Mestrado em Letras ou áreas afins;

3.3 Egressos do Mestrado em Literatura e Interculturalidade da UEPB não poderão se matricular, como alunos especiais, nas disciplinas exclusivas do Doutorado em Literatura e Interculturalidade.

3.4 Os resultados de qualquer uma das etapas do Cronograma do Processo Seletivo não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo o candidato acompanhar o resultado na página eletrônica do programa (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>).

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos descritos no Cronograma apresentado a seguir:

<b>Etapas do Cronograma</b>	<b>Períodos</b>
Publicação do edital	28/02/2023
Inscrições	28/02/2023 a 05/03/2023
Prazo para análise das inscrições	De 06/03/2023 a 08/03/2023
Homologação e publicação do resultado no site do PPGLI	10/03/2023
Matrícula dos candidatos selecionados	13 e 14/03/2023

4.2 O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, por razões de ordem institucional ou jurídica.

4.2.1 Caso ocorram, as alterações no cronograma deverão ser publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente edital, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica do PPGLI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>).

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **das 12h00 do dia 28 de fevereiro de 2023 até às 23h59 do dia 05 de março de 2023** (horário local), **exclusivamente por meio do endereço de e-mail: [selecao.ppgli@gmail.com](mailto:selecao.ppgli@gmail.com)**.

5.2 Para concorrer à vaga, o candidato deverá enviar uma mensagem de e-mail com o título “ALUNO ESPECIAL 2023.1” para o endereço de e-mail [selecao.ppgli@gmail.com](mailto:selecao.ppgli@gmail.com), contendo os seguintes documentos, **em um arquivo único (formato PDF)**:

- “**INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL**” (Anexo I), devidamente preenchida, incluindo justificativa da disciplina escolhida (Anexo II – Carta de interesse);
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino), passaporte (para os candidatos estrangeiros);
- diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação (para as vagas referentes às disciplinas do Mestrado)/diploma ou certidão de conclusão de curso de **Mestrado** (para as vagas referentes à disciplina do Doutorado) ;
- Currículo Lattes **atualizado** e histórico da graduação e/ou do Mestrado.

5.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

5.4 O candidato que apresentar documentação incompleta, ou enviá-la fora do prazo indicado no tópico 5.1, estará automaticamente eliminado da seleção objeto deste edital.

5.5 O resultado da seleção para alunos especiais será publicado na página eletrônica do PPGLI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>), na data indicada no cronograma (item 4.1).

## **6. DO JULGAMENTO**

O processo de seleção objeto do presente edital será conduzido pela Coordenação do Programa ou pelo professor que ministrará a disciplina ofertada, mediante análise do Currículo Lattes, desempenho acadêmico e exame da justificativa da disciplina escolhida.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO**

7.1 Os nomes dos candidatos classificados serão divulgados na página eletrônica do PPGLI (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgli/>), juntamente com o nome das respectivas disciplinas para as quais foram selecionados.

7.2 Serão considerados classificados, exclusivamente, aqueles candidatos cujos nomes estiverem na lista de classificação do Resultado Final do Processo de Seleção para Alunos Especiais.

7.3 Os candidatos selecionados serão contatados por telefone pela Secretaria do Programa para confirmar seu interesse na vaga e proceder a efetivação da matrícula.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis no site do PPGLI.

8.2 A inscrição no processo seletivo objeto do presente edital e a matrícula dos candidatos classificados serão gratuitas.

8.3 Serão desclassificados e automaticamente excluídos do processo seletivo os candidatos que prestarem informações ou apresentarem documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.4 O Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade não disponibilizará bolsa de estudos aos candidatos classificados no processo seletivo objeto do presente edital.

8.5 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, por meio do endereço eletrônico [ppgli.uepb@gmail.com](mailto:ppgli.uepb@gmail.com) ou do telefone/Whatsapp (83) 3344-5304.

8.6 Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados complementares ao presente edital.

8.7 Os resultados de qualquer uma das etapas do processo seletivo poderão ocorrer até às 23h59m da data estabelecida para expirar cada etapa do cronograma constante no item 4 do presente Edital.

8.8 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Coordenação do PPGLI, ouvidos o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande, 28 de fevereiro de  
2023.



**Prof. Dr. Antonio Carlos de Melo Magalhães**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura e  
Interculturalidade



**Prof. Dr. Wanderlan da Silva Alves**

Coordenador adjunto do Programa de Pós-Graduação em Literatura e  
Interculturalidade



**ANEXO I**

**Formulário de inscrição – Aluno Especial**

Nome: \_\_\_\_\_

Logradouro : \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Nº de identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ UF Identidade: \_\_\_\_\_

Nascimento:    /    /    CPF: \_\_\_\_\_ Fone: (    ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica:

Curso de Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

Opção curso/ disciplinas que pretende cursar:

(    ) Mestrado em Literatura e Interculturalidade

(    ) Doutorado em Literatura e Interculturalidade

Disciplina que deseja cursar: (Especificar abaixo a disciplina que deseja – consultar calendário do semestre para ver as ofertadas)

1. \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

## ANEXO II - CARTA DE INTERESSE